

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Presidente:

Pedido de Providência 08/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

- Que o Município providencie a contratação dos serviços de urologista, para atuar junto as unidades de saúde do Município, ao menos duas vezes ao mês.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada justifica-se em razão da demanda apresentada pela população de nosso Município, nesta especialidade.

(RS), 02 de fevereiro de 2021.

Luis Fernando Costa Nunes
Ver. Luis Fernando Costa Nunes

Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 10/02/2021

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 02/02/2021

Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS